



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Despacho Nº 158-Aprov/S4/2º CGEO

Brasília, DF, 2 de junho de 2026.

Assunto: Despacho do OD

1. Na qualidade de Ordenador de Despesa, autorizo prosseguimento do presente processo nos termos das documentações anexas, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.
2. Encaminho o processo ao Chefe da SALC para a devida autorização e providências decorrentes.

RICARDO DA SILVA VIEIRA - Cel
Ordenador de Despesas do 2º Centro de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel RICARDO DA SILVA VIEIRA**, em 02/06/2026, às 08:27 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: NC36-jn/m-auNb-jlxK